



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.259, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO DIA
09 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, No uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.251/2020 que Declara situação de emergência em saúde pública no MCB, em virtude da PANDEMIA anunciada pela Organização Mundial de Saúde classificada e codificada como Pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSDERANDO o Decreto n.º 5.252/2020 que Dispõe sobre medidas acessórias para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.253/2020 que Decreta estado de calamidade pública no Município de Conceição da Barra em virtude de risco de desastre classificado como: doenças infecciosas virais - cobrade 1.5.1.1.0, conforme in/mi nº 02/2016, pelo período de 90 (noventa) dias, para fins de sua prevenção e enfrentamento, e dá outras providências.

DECRETA:

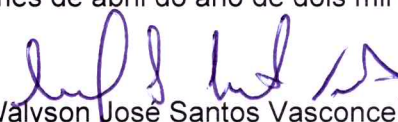
Art. 1.º - FICA, excepcionalmente, decretado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo no dia **09 de abril de 2020** (quinta-feira), em virtude das tradições culturais da Semana Santa.

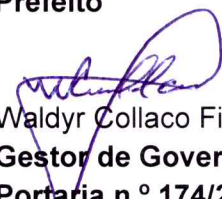
Art. 2.º - Excluem-se da medida prevista no art. 1.º os órgãos que desempenham serviços essenciais, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

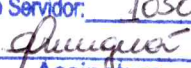
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Wályson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldyr Collaco Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural P.MCB</u>
Em <u>08/04/2020</u>
Metricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura